

dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.2.1.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 12.708,86**, conforme nota de reserva de recursos (fl. 48), em nome de Joaquim Vicente de Resende Lopes, **CPF nº 870.268.218-49**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.305.128-8. Álvaro Fernandes Sobrinho. . Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação autos nº 0032728-81.2013.8.260053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.170,85**, conforme nota de reserva de recursos (fl. 52), em nome de Álvaro Fernandes Sobrinho, **CPF nº 033.128.848-61**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2016-0.038.394-3. Shunji Nassuno. . Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação autos nº 1052746-38.2015.8.26.0053 – 9ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.917,18**, conforme nota de reserva de recursos (fl. 22), em nome de Shunji Nassuno, **CPF nº 036.130.118-91**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 25/03/17, À PG. 17, SEGUNDA COLUNA À DIREITA.

Onde se lê 2016-0.179.279.296-0, leia-se: 2016-0.179.296-0

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SEI nº 6021.2017/0001131-7 – INTERESSADO: SUSANA ROSSIN PEPE. – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0001123-6 – INTERESSADO: MARIA MARCELINO SANTINO. – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0001189-9 – INTERESSADO: GALVÃO ENGENHARIA S/A – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de negativa.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 02/SJM/GAB/2017

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 30/2017 de SMG, de 23 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho encarregado do processo de modelagem e elaboração de proposta de nova estrutura organizacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Justiça, sendo presidida pelo primeiro nomeado, na seguinte conformidade:

-Bianca Freitas Pinto Rocha - RF: 838.372.3

-Felipe Boarin L'Astorina - RF: 816.609.9

-Natasha Borali - RF: 839.302.8

-Stephanie Gomes da Rocha - RF: 793.174.3

-Fernando Biscaro de Souza - RF: 838.572.6

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2016/0009386-2

RETIRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 480/2016-SMS.G

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **RETIRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 2108272 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 10/02/2017 – página 25 (documento SEI nº 2118994), para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 1.000 comprimidos de morfina sulfato 30 mg (...).

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 1.000 comprimidos de MORFINA SULFATO 30 MG, pelo valor unitário de R\$ 0,949, totalizando o valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) (...)."

2) Onde se lê: "(...) a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA. (...).

Leia-se: "(...) a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA (...)."

3) Que faça constar: "IV) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora RENATA NUNES BAIMA, RF 749.708.3v1, como fiscal do contrato."

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001173-6

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 147/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta

unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **16 frascos/ bolsa com 1.000 ml de SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5 %** pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos), conforme requisição de compra nº 148/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 147/2015-SMS.G, cuja detentora é a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 83,20, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 17.509/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF: 749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0000338-5

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **1.400 ampolas com 10 ml de GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML (10% - 0,45 MEQ/ML DE CA++) INJETAVEL**, pelo valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.834,00 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais), conforme requisição de compra nº 110/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 122/2015-SMS.G, cuja detentora é a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.834,00, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 13.290/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora RENATA NUNES BAIMA, RF:749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0000628-7

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **45 frascos com 5 ml de TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%) SOLUÇÃO OF-TALMICA**, pelo valor unitário de R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 289,35 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme requisição de compra nº 128/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 130/2015-SMS.G, cuja detentora é a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 289,35 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 17.523/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora RENATA NUNES BAIMA, RF:749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0002165-0

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **25 frascos-ampola com 10 ml de DEXTROETAMINA CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML CETAMINA) SOLUÇÃO INJETAVEL** pelo valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme requisição de compra nº 185/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 061/2017-SMS.G, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 17.679/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF: 749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001263-5

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 382/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **4.000 ampolas com 5 ml de ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL** pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme requisição de compra nº 174/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 382/2015-SMS.G, cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**, ins-

crita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 16.213/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF: 749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001256-2

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 428/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **5.000 comprimidos de CARBAMAZEPINA 200 MG** pelo valor unitário de R\$ 0,0773, totalizando o valor de R\$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme requisição de compra nº 161/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 428/2015-SMS.G, cuja detentora é a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 17.590/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF: 749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2017/0002601-6

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL** para atender as necessidades do Setor de Reprografia desta Coordenadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

2017-0.042.295-9

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pela Sra. Maricene Ceravolo de Melo Ferreira, CPF 055.145.208-03, de um aparelho de raio-x Dabi Atlante, modelo Spectro II, número de série 9300, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2017-0.042.295-9, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE ABRIL/2017

A vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCÁRIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 19 de 08/02/2011 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO RESPONSÁVEL UNIDADE VALOR R\$

2017-0.048.645-0 RODRIGO RIBEIRO DAMACENO DS Freg do o/Brasília 4.000,00

TOTAL 4.000,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTO DIRETO DO MÊS DE ABRIL/2017

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor a seguir, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.48.00.00, através de ADIANTAMENTO DIRETO, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo no tratamento fora do Município de São Paulo, aos pacientes carentes portadores de lesões lábio-palatais, em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto n.23.639/87, Lei Municipal n.10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto n.43.731/03, arts.1º, 2º, inciso II, 4º § 1º, 5º, 13º, inciso I, Decreto n.46.209/05 e Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G n.647/2009, Portaria SF/026/08 e Portaria SF 19 de 08/02/2011, Portaria SMS-G n.032/2013, Publicado no DOC em 01/11/2012 folha n.18, Portaria SMS-G n.1716/2013, Publicado no DOC em 12/09/2013 :

PROCESSO RESPONSÁVEL UNIDADE VALOR R\$

2017-0.047.294-8 SILVANA REIS VICENTIN DS VILA MARIA/V.GUILHER 3.500,00

2017-0.048.152-1 ELBA TEIXEIRA SOARES DS CASA VERDE 3.000,00

2017-0.047.911-5 ANDREIA SOARES FONSECA DS FREG DO "O" BRASILIAND 3.000,00

2017-0.047.299-9 GISLAINE DOS SANTOS SILVA DS PIRITUBA/PERUS 3.200,00

2017-0.046.319-1 ANA CLAUDIA DA SILVA DS SANTANA/TUCURUVI 3.000,00

TOTAL 15.700,00

– CONTABILIDADE

REEMPENHO

6018.2016/00079630 - I – À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei 13278/02 regulamentada pelo Decreto 57.578/17 e Lei Federal 8666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº

108.016/2016, em nome da empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA - EPP, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, no valor de R\$ 3.220,00 referente aos saldos não utilizados no exercício de 2016, que oneraram as dotações 84.23.10.301.3003.4101.4.4.90.52.00.00.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão das notas de empenho em nome da empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA - EPP no valor de R\$ 3.220,00 para suportar a despesa deste exercício, onerando as dotações orçamentária 84.23.10.301.3003.4101.44.90.52.00.00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESS